



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.062955/2016-38,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA FARIA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3303 , **no período de 14/7/2016 a 11/10/2016 (90 dias)**, referente ao 1º quinquênio (16/12/2008 a 14/12/2013), para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, relativo ao curso de “Mestrado em Direito: Direito, Instituição de Desenvolvimento”, ministrado pela Universidade Católica de Brasília - UCB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR